Resolução nº : 7765/99
Protocolo nº : 485207/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA